



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

PORTARIA Nº006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPENSA A SERVIDORA VANESSA REICHERT DE REGISTRAR O PONTO EM SEU CARTÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:**

### RESOLVE

**DISPENSAR**, a contar de 02 de Janeiro de 2017 a servidora VANESSA REICHERT, Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, de registrar o ponto em seu cartão funcional, pois a mesma têm seus horários vinculados as atividades da Câmara de Vereadores, bem como Planejamento e Aperfeiçoamento do Legislativo em horários diversos, Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Prestar assessoramento técnico-jurídico ao Presidente, à Mesa, à Direção-Geral, aos Vereadores e às Comissões do Poder Legislativo, Prestar assessoramento político-administrativo ao Presidente da Casa Legislativa; Representar o Presidente em atos públicos e nas reuniões das comissões temáticas; interpretar normas legais e administrativas diversas; auxiliar na definição e difusão das políticas administrativas e de governo; prestar assessoramento durante as Sessões Plenárias e Reuniões das Comissões Parlamentares; assessorar nas licitações públicas que envolvam interesse do Poder Legislativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT  
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOAQUIM INÁCIO LUNKES**  
Secretário da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUN. SALVADOR DO SUL
PUBLICADO
EM 02/01/2017
ATÉ 23/01/2017
SERVIDOR

*Recebido no Depto. Pessoal*